PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA, COMPREENDENDO AVALIAÇÃO CLÍNICA, REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO MEDIANTE APLICAÇÃO DE AGENTE CRIOGÊNICO (NITROGÊNIO LÍQUIDO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ORIENTAÇÕES AO PACIENTE E ACOMPANHAMENTO IMEDIATO PÓS-PROCEDIMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

TOMO CONHECIMENTO da necessidade apresentada pela Unidade Requisitante para a contratação do objeto em referência e, **CONSIDERANDO**:

1. O Ofício de Solicitação, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a respectiva análise de preços, que estimam a contratação em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 200 (duzentos) procedimentos;
2. A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstra a necessidade de ampliar e assegurar o atendimento dermatológico aos usuários do SUS com indicação clínica de crioterapia;
3. **ENCAMINHO** o presente processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente de seus arts. 72 e 75, inciso II, do Decreto Municipal nº 850-A/2024 e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, à Secretaria Municipal de Finanças e aos demais órgãos competentes, para verificação da previsão orçamentária e da disponibilidade financeira necessárias ao custeio da contratação;

DESPACHO, no exercício das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas, e **AUTORIZO** a abertura, a instauração e o prosseguimento do processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa eletrônica de licitação, destinado à contratação do objeto acima descrito, observados a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 850-A/2024, a disponibilidade orçamentária e financeira e os princípios aplicáveis à Administração Pública.

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 116347/26. Data: 29/09/2026 09:27. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 28/10/2026 06:45. Validação: 73CB.CBE0.9994.0E03.394F.05E4.8590.6A63.

PREFEITURA DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Conforme solicitado, DECLARAMOS haver previsão e disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de crioterapia, compreendendo avaliação clínica, realização do procedimento mediante aplicação de agente criogênico (nitrogênio líquido ou tecnologia equivalente), orientações ao paciente e acompanhamento imediato pós-procedimento, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, no valor global estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 200 (duzentos) procedimentos.

Declaramos, ainda, que a despesa acima especificada possui adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual e poderá ser suportada pela seguinte dotação:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15001002 – Recursos Livres (Ordinário)

Sousa/PB, 07 de agosto de 2026.

Olga Simone Moreira Barbosa de Abrantes
Diretora Administrativa Financeira

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 116347/26. Data: 29/09/2026 09:27. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 28/10/2026 06:45. Validação: 73CB.CBE0.9994.0E03.394F.05E4.8590.6A63.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA, COMPREENDENDO AVALIAÇÃO CLÍNICA, REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO MEDIANTE APLICAÇÃO DE AGENTE CRIOGÊNICO (NITROGÊNIO LÍQUIDO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ORIENTAÇÕES AO PACIENTE E ACOMPANHAMENTO IMEDIATO PÓS-PROCEDIMENTO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB.**

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á ao final do prazo de empenho contido na Programação Orçamentária e Financeira do exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui documento de natureza atestadora da movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao(à) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos com as normas contidas na legislação aplicável.

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2026. Os recursos orçamentários necessários às despesas decorrentes desta contratação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15001002 – Recursos Livres (Ordinário)

Sousa-PB, 07 de agosto de 2026.

João Bosco de Queiroga Júnior
Secretário de Planejamento

99

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 116347/26. Data: 29/09/2026 09:27. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 28/10/2026 06:45. Validação: 73CB.CBE0.9994.0E03.394F.05E4.8590.6A63.